

Resolução nº : 8079/2003
Protocolo nº : 432544/03
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade da revisão geral anual de subsídios dos Vereadores, desde que promovida no âmbito de todos os Poderes (Executivo e Legislativo), sem distinção de índice, atingindo de igual forma os agentes políticos, resguardadas as limitações constitucionais e legais respectivas, nos termos dos Pareceres de nºs 281/03 e 17472/03, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente